



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.157/2024 – de 12 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.365.0006.2012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1103	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	124.000,00


Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2011	<u>Manutenção do transporte escolar</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1103	Contratação por tempo determinado	32.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1103	Obrigações patronais	91.600,00

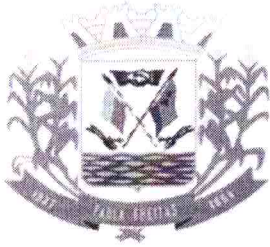
Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito Municipal


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.157/2024 – de 12 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.365.0006.2012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1103	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	124.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2011	<i>Manutenção do transporte escolar</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1103	Contratação por tempo determinado	32.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1103	Obrigações patronais	91.600,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito Municipal


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.157/2024 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.365.0006.2012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1103	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	124.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GAB. DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2011	<i>Manutenção do transporte escolar</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1103	Contratação por tempo determinado	32.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1103	Obrigações patronais	91.600,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F583AEC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>